



## PODER LEGISLATIVO - PONTALINA

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 50º/2023.

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO, LAURO FERNANDES CORREIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de SERVIÇO DE REINSTALAÇÃO DE SOFTWARE DE PONTO ELETRÔNICO E INSTALAÇÃO DO APLICATIVO IPONTO MOBILE, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTALINA..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento DEPARTAMENTO DE COMPRAS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTALINA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
313	2	30	1	31	17	28	3.3.90.40	100	Municipal	293,32
313	2	30	1	31	17	28	3.3.90.40	100	Municipal	278,33

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para:

A PONTEC - RELOGIOS COMERCIAIS LTDA - ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 37.252.582/0001-03.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇO DE REINSTALAÇÃO DE SOFTWARE		1,00	UN	278,33	250,00
1/2	IPONTO		4,00	UN	73,33	60,00
					TOTAL VENCEDOR	490,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS de PONTALINA-GO, aos 06/09/2023.

---

LAURO FERNANDES CORREIA  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

---

LAURO FERNANDES CORREIA  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO